CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

INDICAÇÃO Nº 298/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 18 R.O.
Sala das Sessões
Em 19 / 06 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **que sejam tomadas as medidas necessárias para viabilizar o uso de computadores com acesso à internet e impressora na sala dos supervisores e orientadores nas instituições de ensino municipais.**

JUSTIFICATIVA

Os Especialistas em Educação e Orientadores Educacionais do Município necessitam de computadores com internet e impressora para realizarem suas atividades diárias dentro das Instituições de Ensino, como a realização de atividades destinadas à preparação e avaliação do trabalho didático, entre outros. Porém, a maioria das Instituições se encontram descobertas desses equipamentos de informática, inviabilizando o trabalho desses profissionais dentro das escolas.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora